

Carta à Excelentíssima Secretária Municipal de Educação de Itambé

Itambé/PR, junho de 2026

Prezada Secretária,

Encaminhamos a V.Sa. uma oportunidade estratégica para a rede municipal de ensino: a implantação do **Centro Interativo de Energia, Robótica, Ciência e Sustentabilidade de Itambé**, com captação de **R\$ 700 mil via Edital Procel E3 (ENBPar/Eletrobras)**, sem ônus ao orçamento da Secretaria.

Benefícios diretos para a Educação

- 1. Formação continuada de professores** — 100 docentes capacitados em metodologias ativas, STEM, robótica educacional e IA aplicada à sala de aula.
- 2. Atendimento aos alunos** — 2.000 estudantes da rede municipal com acesso a oficinas, laboratórios e experiências práticas de ciência.
- 3. Visitas escolares programadas** — agenda permanente para todas as escolas do município e cidades vizinhas, com roteiros pedagógicos alinhados à BNCC.
- 4. Estação de Robótica** — kits Arduino, impressão 3D, automação e prototipagem para projetos do Clube de Ciências.
- 5. Estação de Sustentabilidade** — energia solar didática, reciclagem (ECOBAG, PET Couture), economia circular e educação ambiental.
- 6. Estação de IA Educacional** — uso ético de inteligência artificial, alfabetização digital crítica e ferramentas de personalização da aprendizagem.

Apoio à gestão da Secretaria

O Centro funcionará como **laboratório vivo** de apoio à Secretaria: indicadores de aprendizagem, dados de engajamento por escola, redução de evasão via gamificação (metodologia já validada pelo School Game) e relatórios consolidados para a SME.

O que pedimos agora

Apenas **20 minutos** para apresentação presencial do projeto, com a plataforma EduImpact Now em funcionamento e os projetos dos alunos. Após esse diálogo, solicitamos o endosso da Secretaria à **Carta de Intenção** que será submetida pelo Município ao edital Procel E3.

Atenciosamente,

Prof. Jonathan José de Oliveira Pereira

Coordenador — Clube de Ciências da Escola Giampero Monacci

Fundador — EduImpact Now

A.2 — Termo de Anuência da Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação de Itambé–PR, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, declara plena anuência quanto à participação da rede municipal de ensino no projeto “Centro Interativo de Educação Energética de Itambé”, a ser submetido ao Programa Procel E3 (Eletrobras / MME), com consultoria técnica e execução da empresa EduImpact Now Tecnologia Educacional Ltda.

Especificamente, esta Secretaria:

- a) Autoriza o uso pedagógico das escolas municipais como ambiente de execução do projeto;
- b) Indica ponto focal técnico-pedagógico (a ser designado em documento próprio — vide A.5);
- c) Compromete-se a integrar o conteúdo do Centro Interativo ao currículo da rede, alinhado à BNCC (Ciências da Natureza, Geografia) e aos ODS 4, 7, 12 e 13;
- d) Reconhece que o projeto é executado sem custo financeiro para o município, sendo integralmente custeado por recursos não reembolsáveis do Procel.

Itambé–PR, ____ de _____ de 2026.

Secretária Municipal de Educação de Itambé–PR

CPF / Matrícula: _____

A.4 — Declaração de Autorização do Consultor Técnico

O Município de Itambé–PR, por seu Prefeito Municipal infra-assinado, e a Secretaria Municipal de Educação, por sua titular abaixo, declaram e autorizam a empresa EduImpact Now Tecnologia Educacional Ltda. a atuar como consultor técnico, proponente conveniado e executor do projeto a ser submetido ao Programa Procel E3 (Eletrobras / MME), em nome e benefício da rede pública municipal.

A presente autorização abrange:

- 1) elaboração técnica e orçamentária do projeto;
- 2) submissão formal junto à Eletrobras/MME;
- 3) representação técnica durante a análise do edital;
- 4) execução, monitoramento e prestação de contas dos recursos, na qualidade de proponente conveniado;
- 5) entrega final dos bens e do Centro Interativo ao patrimônio público municipal.

O Município e a Secretaria reconhecem que a EduImpact Now atua de forma independente e técnica, sem vínculo empregatício, e que sua remuneração se dará exclusivamente dentro da rubrica de consultoria prevista no edital Procel E3, sem qualquer aporte do erário municipal.

Itambé–PR, ____ de _____ de 2026.

Ananias Soares Vieira

Prefeito Municipal de Itambé–PR

CPF: _____

Secretária Municipal de Educação de Itambé–PR

CPF / Matrícula: _____

A.5 — Designação de Ponto Focal Municipal

Para fins de interlocução técnico-administrativa entre o Município de Itambé-PR, a EduImpact Now e a Eletrobras/Procel, fica formalmente designado(a) como Ponto Focal Municipal do projeto “Centro Interativo de Educação Energética de Itambé”:

Nome completo: _____

Cargo/Função: _____

Matrícula: _____

Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Itambé-PR

E-mail institucional: _____

Telefone / WhatsApp: _____

São atribuições do(a) Ponto Focal: (i) representar o Município nas interlocuções com a EduImpact Now e a Eletrobras; (ii) facilitar acesso a escolas e a dados públicos necessários ao projeto; (iii) acompanhar cronograma e marcos de execução; (iv) validar entregas pedagógicas e relatórios.

Itambé-PR, ____ de _____ de 2026.

Secretária Municipal de Educação de Itambé-PR

CPF / Matrícula: _____

Ananias Soares Vieira

Prefeito Municipal de Itambé-PR — De acordo

CPF: _____

BLOCO B — EDUIMPACT NOW

Parceria Institucional com a Rede Municipal de Educação de Itambé

Os documentos a seguir formalizam a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação de Itambé-PR e a EduImpact Now Tecnologia Educacional Ltda., EdTech brasileira de impacto socioambiental, para uso da plataforma de gestão pedagógica, pesquisa EduIntegral, Hub de Oportunidades & Fomento, ESG/ODS e Innovation Labs na rede municipal.

Esta parceria é independente do projeto Procel E3 (Bloco A) e tem natureza de cooperação técnico-educacional sem ônus financeiro inicial ao Município, durante a fase de validação-piloto (12 meses).

B.1 — Termo de Adesão e Parceria Institucional

EduImpact Now × Secretaria Municipal de Educação de Itambé-PR

CLÁUSULA 1ª — DAS PARTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ-PR, órgão da Administração Pública Municipal, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, doravante denominada SECRETARIA; e

EDUIMPACT NOW TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA., EdTech de impacto socioambiental, com sede no Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio-administrador Jonathan José de Oliveira Pereira, doravante denominada EDUIMPACT NOW.

CLÁUSULA 2ª — DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a parceria técnico-educacional para implantação, em caráter piloto e gratuito por 12 (doze) meses, da plataforma EduImpact Now nas escolas da rede municipal, abrangendo: (a) gestão pedagógica integrada; (b) Pesquisa EduIntegral (diagnóstico científico de educação integral); (c) Hub de Oportunidades & Fomento (CNPq, Itaú Social, Procel, Agrinho, FEBRACE); (d) trilha ESG/ODS; (e) Innovation Labs (clubes de ciência e robótica).

CLÁUSULA 3ª — DAS OBRIGAÇÕES DA EDUIMPACT NOW

- 3.1. Disponibilizar acesso integral à plataforma para gestores, professores e estudantes da rede;
- 3.2. Prestar capacitação inicial e suporte técnico durante todo o piloto;
- 3.3. Captar oportunidades de fomento em nome da rede (mínimo 3 editais por ano);
- 3.4. Entregar relatórios trimestrais de impacto à Secretaria;
- 3.5. Garantir conformidade com a LGPD (Lei 13.709/2018), atuando como operador de dados, sendo a Secretaria a controladora.

CLÁUSULA 4ª — DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

- 4.1. Designar ponto focal para coordenar a implantação;
- 4.2. Mobilizar diretores, coordenadores e professores para uso da plataforma;
- 4.3. Validar relatórios de impacto e cocriar estudo de caso público ao final do piloto;
- 4.4. Autorizar uso da identidade institucional do município em materiais conjuntos (sujeito a aprovação prévia).

CLÁUSULA 5ª — DA NATUREZA FINANCEIRA

- 5.1. Durante o piloto de 12 meses, a parceria é integralmente gratuita, sem qualquer ônus financeiro ao Município.
- 5.2. Após o período-piloto, eventual continuidade dependerá de novo instrumento, observada a legislação de licitações e contratos (Lei 14.133/2021), sem renovação automática.

CLÁUSULA 6ª — DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, sem ônus.

CLÁUSULA 7ª — DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marialva–PR para dirimir eventuais controvérsias.

Itambé–PR, ____ de _____ de 2026.

Secretária Municipal de Educação de Itambé–PR
CPF / Matrícula: _____

Jonathan José de Oliveira Pereira
Sócio-Administrador — EduImpact Now Tec. Educ. Ltda.
CPF: _____

Testemunhas:

1) Nome: _____ CPF: _____

2) Nome: _____ CPF: _____

B.2 — Autorização de Pesquisa e Coleta de Dados em Ambiente Escolar

A Secretaria Municipal de Educação de Itambé-PR autoriza a empresa EduImpact Now Tecnologia Educacional Ltda. a realizar, nas escolas da rede municipal, pesquisa-intervenção e coleta de dados no âmbito do programa EduIntegral (diagnóstico científico de educação integral, com instrumentos validados de bem-estar, engajamento e clima escolar).

A autorização compreende:

- a) Aplicação de questionários a estudantes, professores e gestores, respeitada a faixa etária e o consentimento dos responsáveis;
- b) Observação participante em sala de aula e atividades pedagógicas;
- c) Acesso a dados agregados e anonimizados de matrícula, frequência e desempenho;
- d) Uso dos resultados para fins de pesquisa científica, publicação acadêmica e relatórios de impacto, sempre com identificação institucional autorizada e sem exposição individual de estudantes ou servidores;
- e) Submissão prévia do protocolo a Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/CONEP) quando aplicável.

A EduImpact Now compromete-se a observar integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) e as Resoluções CNS 466/2012 e 510/2016.

Itambé-PR, ____ de _____ de 2026.

Secretária Municipal de Educação de Itambé-PR

CPF / Matrícula: _____

Jonathan José de Oliveira Pereira
Pesquisador Responsável — EduImpact Now
CPF: _____

B.3 — Termo de Confidencialidade e Proteção de Dados (LGPD)

Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a EduImpact Now Tecnologia Educacional Ltda., atuando como operadora de dados pessoais tratados em nome da Secretaria Municipal de Educação de Itambé-PR (controladora), compromete-se a:

1. Tratar dados pessoais exclusivamente para as finalidades previstas no Termo de Parceria (B.1) e na Autorização de Pesquisa (B.2);
2. Adotar medidas técnicas e organizacionais de segurança da informação (criptografia em trânsito e em repouso, controle de acesso baseado em papéis, logs de auditoria, RLS no banco de dados);
3. Não compartilhar dados pessoais com terceiros sem autorização expressa da Secretaria, ressalvadas as hipóteses legais;
4. Notificar a Secretaria, em até 48 (quarenta e oito) horas, sobre qualquer incidente de segurança envolvendo dados pessoais;
5. Eliminar ou devolver os dados ao término da parceria, exceto quando obrigada legalmente a mantê-los;
6. Indicar Encarregado de Dados (DPO) para interlocução com a Secretaria e com a ANPD.

Encarregado de Dados (DPO) — EduImpact Now: Jonathan José de Oliveira Pereira — dpo@eduimpactnow.com

Itambé-PR, ____ de _____ de 2026.

Secretária Municipal de Educação de Itambé-PR (Controladora)

CPF / Matrícula: _____

Jonathan José de Oliveira Pereira
EduImpact Now (Operadora) — Sócio-Administrador / DPO

CPF: _____